



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEMACRO-Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha-Serv. Finanças**

CERTIDÃO

Nº do Processo: 058.00002038/2026-62

Interessado: Delegacia de Polcia Seccional de Franco da rocha

Assunto: Prestação de serviço de publicação de edital em jornal de grande circulação

Trata-se de procedimento visando à contratação direta de serviço de publicação em jornal de grande circulação, destinado à divulgação de atos oficiais desta Seccional de Polícia de Franco da Rocha.

1 - Justificativa da escolha do fornecedor

Conforme pesquisa de mercado realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foram consultadas empresas do ramo de publicações legais em jornais de grande circulação.

Dentre as propostas obtidas, a empresa empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** apresentou a proposta mais vantajosa à Administração, observando-se que:

- atua regularmente no segmento de publicações legais e institucionais;
- possui circulação compatível com a abrangência necessária à publicidade dos atos administrativos;
- atendeu integralmente às especificações constantes do Termo de Referência;
- comprovou regularidade jurídica e fiscal;
- apresentou o menor valor entre os orçamentos válidos.

Assim, a escolha do fornecedor encontra respaldo nos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

2. Justificativa de preço

O valor apresentado de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada junto a fornecedores do ramo.

A aferição considerou:

- cotações formais de mercado;
- valores praticados em contratações similares por outros órgãos públicos;
- o formato e volume da publicação contratada.

Verificou-se que o preço está dentro da média de mercado, não evidenciando sobrepreço, sendo, portanto, vantajoso para a Administração.

Diante do exposto, **atestam-se a regularidade da escolha do fornecedor e a compatibilidade do preço**, em conformidade com os arts. 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021, para prosseguimento da contratação direta.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Fabiana das Neves Farias
Escrivã de Policia



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Das Neves Farias, Escrivã de Polícia**, em 05/02/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097011316** e o código CRC **AB4690BD**.